AGUIAR FERES
AUDITORES INDEPENDENTES

RIBEIRÃO PRETO
Rua Visconde de Inhaúma, 490 – Conjunto 801
Ribeirão Preto – SP – Cep 14010-100
(16) 3632.3100 (16) 3632.3111

E-mail: aguiarferes@aguiarferes.com.br
Home-page: www.aguiarferes.com.br
CVM 9.555 CRC-SP 2SP022486/O-4
Homologado BACEN OCB/OCESP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
CIA DE DESENV. DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF
CNPJ Nº 00.399.857/0001-26
Setor de Grandes Áreas Norte | Edifício Manoel Novaes
Brasilia (DF)

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".
Somos independentes em relação à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, consoante aos princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Conforme descrito em Nota Explicativa nº 04, a Cia procedeu com Ajuste de Perdas sobre Crédito, no montante de R$ 7,636 mil sobre os valores a receber de Tarifa D´Agua K1, contemplando os títulos em atraso dos últimos 5 anos, observando assim as tratativas introduzidas pela NBC TG 48.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEFASF são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas,

se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.
Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

ÊNFASE

Importante pontuar que, conforme especificado na Nota Explicativa **nº 13** – Demais Obrigações, **c.c** nota nº **08** do Relatório da Administração – R$ 1.739 (Um bilhão, setecentos e trinta e nove milhões) – Conta Contábil 2.1.8.9.2.06.00, existe um lançamento realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no valor de R$ 1,362 bilhão (Um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões reais) com base no saldo da conta 3.6.4.0.2.01.00 – TED a Comprovar, relativo ao período de 2012 a 2017. É de salientar que este passivo decorre tão somente de contas de controle e não pode representar um débito no resultado da companhia. As transferências financeiras foram recebidas entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, para execução de ações de interesse do Órgão descentralizador.
Em janeiro/2019, a STN realizou registro, de forma automática, de 96 (noventa e seis) TED´s que totalizaram R$ 1,362 bilhão (Um bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões de reais), provocando um impacto substancial em seu passivo de curto prazo e, tendo como contra partida, o seu registro em conta de resultado.

Importante salientar que, após os devidos lançamentos informados acima, o **Patrimônio Líquido da Companhia reduziu 76%** em comparação ao mesmo

período de 2018, AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES prejudicando e até mesmo podendo ocorrer a descontinuidade de suas operações se nenhum procedimento de reversão desta conduta seja tomado.

OUTROS ASSUNTOS

1. Adicionalmente, analisamos, juntamente com as demais peças contábeis, a Demonstração do valor Agregado - DVA e também, as Demonstrações do Resultado Abrangente DRA.
2. Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por nossa firma de auditoria em 23 de fevereiro de 2019 o qual não continha ressalva.

Ribeirão Preto (SP), 20 de fevereiro de 2020.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC-2SP022486/O-4 CVM – 9555
Tanagildo Aguiar Feres
Contador - CRC1SP067138/O-0 "S" DF